



001 124

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (63) 3422 1241 - 1222

PORTARIA Nº. 088/2026 DE 25 DE JUNHO DE 2026

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 067/2026** para Contratação de empresa para fornecimento de madeiras diversas, que serão utilizadas para montagem da estrutura para realização da Temporada de Praia "Veraneio Macedônia 2026", promovida pela Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do Prefeito Municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/2021 suas atualizações.

CONSIDERANDO o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existentes junto às necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão - TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a Dispensa de Licitação para contratação da empresa, LAYZZA MENDES DA COSTA - EPP, inscrito no CNPJ: 07.222.491/0001-64, com endereço na Rua Vinicius de Moraes, Nº 2.957 Qd. 23 Lt. 08, Bairro: Setor Oeste CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins - TO, Neste representado pela Srª. Layza Mendes da Costa, inscrito no CPF: 006.175.371-86, RG: 789.617 SSP/TO. Totalizando um valor global de R\$: 61.357,00 (sessenta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 25 de junho de 2026.

Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.


OSORIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal